



RESOLUÇÃO Nº 313/2016

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2016, aprovado pela Resolução 299/2015.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98;

CONSIDERANDO o Projeto Ações Integradas Ambientais e a Força-tarefa no âmbito da Junta Superior de Julgamento de Recursos (Expediente Administrativo nº 15030-0500/15-0), aprovado pela Câmara Técnica Permanente do FEMA;

CONSIDERANDO o Projeto para Reabilitação de Fauna Silvestre (Expediente Administrativo nº 14459-0500/15-3), aprovado pela Câmara Técnica Permanente do FEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2016, mantido o valor de R\$ 11.738.706,00 (onze milhões setecentos e trinta e oito mil e setecentos e seis reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ANEXO ÚNICO - Demonstrativo dos Projetos e Ações

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Pagamento de diárias para o Plano de fiscalização, regularidade ambiental, capacitação e julgamento de recursos.	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Aquisições de material de expediente, informática, manejo de fauna.	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (VEÍCULOS)	Material de consumo para conservação de veículos da SEMA - peças - contrato com a RefeisuL.	200.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação e agências florestais está sendo licitado processo 14838-0500/14-1	5.560.706,00
	Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação e agências florestais está sendo licitado no processo 015613.0500.13-7	2.700.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Conservação de veículos da SEMA - mão de obra - contrato com a RefeisuL e outros serviços	150.000,00
CONVÊNIOS	Educação ambiental (ONGS)	50.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM	40.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, impressoras, mobiliário, material para acolhimento e manejo de fauna.	500.000,00
SEMA		9.400.706,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Contratação de serviços visando a execução do Zoneamento Econômico Ecológico do Rio Jacuí	2.338.000,00
FEPAM		2.338.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM		11.738.706,00